

PORTARIA GP Nº 446/2017

O Prefeito Municipal de Natividade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela LOM, combinadas com a Emenda Constitucional nº 53/2006, Medida Provisória nº 339/2006, Lei Municipal 526/2011, Decreto 681/2007 e Decreto 069/2009 e:

Considerando a Emenda Constitucional nº 53/2006, Medida Provisória nº 339/2006, o Decreto 681/2006, o Decreto 681/2007, alterado pelo Decreto 069/2009 e Lei Municipal 526/2011;

Resolve:

Art. 1º. Revogar a portaria 383/2017 que nomeou os conselheiros do **Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação/FUNDEB**, que passará a vigorar conforme discriminados no anexo I desta portaria, que terão o mandato de 02 (dois) anos, sendo possível a reeleição/recondução de conselheiros por igual período conforme permissivo pela Lei Municipal 722/2011; sem ônus para os cofres municipais, porém, esta tarefa é considerada de relevante interesse público.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na presente data.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Município de Natividade – RJ, 07 de junho de 2017.

Severiano Antônio dos Santos Rezende

Prefeito Municipal de Natividade – RJ

ANEXO I PORTARIA GP Nº 446/2017

1- Representantes dos pais de alunos da Educação Básica Pública:

Titular: Amiltom Soares da Costa.

Suplente: Joel Balbino de Oliveira.

Titular: Letícia da Silva Canuto.

Suplente: Nilza Maria do Nascimento

2- Representante dos professores da Educação Básica Pública:

Titular: Gedália Monteiro de Almeida.

Suplente: Vagner Miranda de Moraes.

3- Representantes dos diretores das Escolas Básicas Públicas:

Titular: Nilcilaine Cabral de Amorin.

Suplente: Vivian Werneck dos Reis Silva.

4- Representantes dos Servidores Técnico – administrativos das Escolas Básicas Públicas:

Titular: José Renato Spindola da Silva

Suplente: Jorge Ferreira Soares

5- Representantes dos estudantes da Educação Básica Pública – indicada pela entidade de estudantes secundaristas.

Titular: Jéssyka Malveira Hanszman

Suplente: Beatriz das Graças Silva

6- Representantes do poder executivo municipal – Secretaria Municipal de Educação ou órgão equivalente.

Titular: Paula Ferreira dos Santos.

Suplente: Angélica Siqueira e Silva.

Titular: Nilza Helena Muniz.

Suplente: Melina de Almeida Ferreira Alves Glória.

7- Representantes do Conselho Tutelar:

Titular: Guilherme Rodrigues Batista

Suplente: Patrícia de Oliveira Saraiva

8- Representantes do Conselho Municipal de Educação:

Titular: Dorcelina Rodrigues da Silva.

Suplente: Mariley Barbosa de Souza.

9- Representantes dos estudantes da Educação Básica:

Titular: Matheus da Silva Oliveira

Suplente: Mayza Bazeth Ferreira

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Município de Natividade – RJ, 07 de Junho de 2017.

Severiano Antônio dos Santos Rezende
Prefeito Municipal de Natividade – RJ